

## O CURRÍCULO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UEMG: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO AMPLIADA<sup>1</sup>

Carla Augusta Nogueira Lima e Santos,

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Camila Cristina Fonseca Bicalho,

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Diogo Rodrigues Puchta,

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Fernanda Abbatepietro Novaes,

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Paola Luzia Gomes Prudente

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

### RESUMO

*O objetivo do estudo foi contextualizar a construção do novo PPC do curso de Educação Física da UEMG. Os procedimentos adotados foram: estudo de propostas curriculares; assembleia docente; consulta às/aos estudantes; revisão dos pareceres da área e elaboração da proposta. O novo PPC se concretiza pela oferta de um currículo ampliado que, sem renunciar à licenciatura, incorpora conteúdos do núcleo específico do bacharelado.*

*PALAVRAS-CHAVE: Currículo; Educação Física; Formação Docente Ampliada.*

### INTRODUÇÃO

Este texto pretende apresentar o percurso, ainda não finalizado, do curso de licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade Ibirité, frente à necessidade de adequação à Resolução CNE/CES nº 6/2018, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física (DCNEF). As ações aqui descritas foram discutidas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

As primeiras reflexões foram suscitadas diante do disposto no art. 5º, que indica que a formação do/a graduado/a em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao

<sup>1</sup> O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em: uma etapa comum, dedicada aos estudos da formação geral, e uma etapa específica, na qual os/as graduandos/as terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura (BRASIL, 2018). Tendo em vista que a formação oferecida pelo curso atualmente é unicamente em licenciatura, foi preciso refletir cuidadosamente sobre as implicações de uma possível implementação do bacharelado.

O curso hoje é oferecido em dois turnos, somando o total de 80 vagas de licenciatura a cada semestre. No entanto, a implementação do bacharelado poderia implicar em uma inevitável perda no número de vagas oferecidas à licenciatura. Nesse sentido, havia um consenso entre o grupo sobre a necessidade de defesa da licenciatura, especialmente no cenário atual da Educação brasileira, em que as políticas educacionais se alinham cada vez mais à lógica neoliberal. O crescente sucateamento das escolas e universidades públicas, os sistemáticos ataques à figura do/a professor/a e o avanço do interesse de corporações privadas em setores da educação, são indícios do processo de mercantilização do ensino que está em curso no país.

Este cenário evidencia a importância das universidades públicas e seus cursos de licenciatura para um projeto de formação de professores/as comprometidos/as com os desafios de transformação da escola e da sociedade. Deste modo, abdicar da implementação do bacharelado em favor da manutenção das vagas para a licenciatura nos parecia coerente. Contudo, fomos desafiados/as a repensar esta posição, na medida em que oferecer o bacharelado contemplaria as demandas advindas dos/as estudantes, dos/as egressos/as, de uma parte do corpo docente e da própria instituição.

É neste contexto que a formação ampliada surge como uma possibilidade de garantir a formação de bacharéis que não prescindam do compromisso com a docência e suas implicações sociais e políticas.

## CONSULTAS, ESTRUTURAÇÕES E CONCEPÇÕES DA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO CURSO

O texto das DCNEF apresenta a possibilidade de uma formação única, em que os/as estudantes ingressam por única entrada, cursam a mesma base curricular (núcleo comum) nos primeiros quatro semestres e posteriormente cursam o/os núcleo/s específico/s, estes podendo

ser de forma concomitante. Ao final do percurso formativo curricular confere a tais estudantes o título de graduação em Educação Física.

Partimos do entendimento de que a Educação Física se apresenta como área de conhecimento e de intervenção profissional responsável por inserir os sujeitos no universo da cultura corporal de movimento, de maneira que nele possam agir de forma autônoma e crítica (BRACHT, 2001). Na mesma direção, compreendemos que a Educação Física se caracteriza pela intervenção docente, mediada pedagogicamente em diferentes espaços de práticas corporais. Assim, ainda que os/as estudantes possam optar por desfechos diferentes em sua trajetória acadêmica a partir do núcleo específico, estes serão capazes de compreender o ser humano como um todo, e então pensar nos seus diferentes campos de atuação como projeto de formação cultural dos sujeitos (VAGO, 2009).

Para a construção do novo Projeto Político do Curso (PPC), foram tomados os seguintes encaminhamentos: (1) Estudo de alguns modelos elaborados por instituições públicas que estruturaram os seus cursos de Educação Física na perspectiva ampliada de formação; (2) Proposição de uma assembleia docente que aprofundasse a discussão e consolidasse a decisão de ampliação de formação enquanto coletivo de professores; (3) Estudos das possibilidades de aplicação da formação ampliada para o curso de Educação física considerando uma consulta às/aos estudantes e aos pareceres balizadores da área; (4) elaboração da proposta.

Inicialmente, tomamos como referência as propostas elaboradas pelas seguintes universidades: Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT); Universidade do Estado da Bahia (UNEBA); Universidade do Estado de Minas Gerais unidade de Ituiutaba (UEMG-Ituiutaba). Respaldamo-nos também nos pareceres específicos do CNE em resposta à questionamentos feitos pelas seguintes instituições: Universidade Federal de Uberlândia; Universidade Federal de Goiás e Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior-DF.

No intuito de ampliar a decisão e considerando a perspectiva democrática do curso, as propostas foram discutidas em assembleia docente. Nesse sentido, as discussões foram fundamentais para alcançarmos um denominador comum entre os/as docentes. A partir desta assembleia ficou decidido que o NDE seguiria uma proposta de um curso de Educação Física

de caráter ampliado, que contemplasse a formação com duplo apostilamento, licenciatura e bacharelado.

Paralelamente, foi feita uma consulta às/aos estudantes egressos/as buscando mapear as demandas e locais de suas atuações profissionais. Com os/as estudantes matriculados/as no curso foi investigado suas aspirações e concepções sobre a formação na Educação física. As discussões foram construídas, portanto, a partir do olhar dos/as professores/as e estudantes deste curso e estruturadas conforme as resoluções que regulamentam atualmente os cursos de Educação Física.

A preparação para atuação profissional destes/as futuros/as professores/as de Educação Física é a preocupação atual deste curso. Para tanto, nosso ponto de partida é a formação ampliada que se configura em: entrada e Projeto Pedagógico único contendo núcleo comum básico; núcleo comum específico; núcleo específico em bacharelado e núcleo específico em licenciatura. Vale ressaltar que o Artigo 30º das DCNEF destaca a autonomia da instituição e a possibilidade de adequação do Projeto Pedagógico de Curso às concepções do coletivo, como destacado no § 3º: “A integração entre as áreas específicas dependerá de procedimento próprio e da organização curricular instrucional de cada IES, sendo vedada a eliminação de tema ou conteúdos relativos a cada uma das áreas específicas indicadas”.

Nesse contexto, estamos elaborando nosso curso com a possibilidade de formação integrada em licenciatura e bacharelado mediante a seguinte organização: Núcleo Comum 1.600 horas; Núcleo Comum Específico 1.000 horas; Núcleo específico em Licenciatura 600 horas; Núcleo Específico em Bacharelado 600 horas. Considerando uma carga horária semanal de 480h, a formação poderá ser concluída em 5 anos. Lembramos que a partir da Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013, que regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e os procedimentos e limites para matrícula; os/as estudantes têm autonomia na organização da sua grade curricular, uma vez que, as matrículas não são feitas por blocos de disciplinas por período.

É importante destacar que o número de vagas ofertadas à licenciatura permaneceu. Dessa forma, serão ofertadas 40 vagas para o turno da manhã e 40 vagas para o turno da noite para uma entrada única que cursará o núcleo básico comum até o 4º semestre. Posteriormente,



serão ofertadas 40 vagas específicas para a licenciatura e 40 vagas específicas para o bacharelado em ambos os turnos.

Ressaltamos que os conteúdos do núcleo específico do bacharelado estão sendo estruturados de forma a superar as concepções unilaterais de corpo e saúde constituídas sob uma perspectiva biomédica que, na maioria das vezes, pautam os currículos de formação em Educação Física. Para tanto, nossa intenção é contribuir para a constituição de um currículo mais democrático, pois compreendemos que a saúde, assim como o lazer, a cultura, a educação e o esporte são direitos sociais garantidos constitucionalmente e que por isso, devem ser contemplados na formação em Educação Física numa perspectiva não hegemônica.

Sabemos, que o tamanho do nosso olhar define o tamanho da nossa atuação, e com essa perspectiva construímos nossa proposta de formação ampliada em Educação Física. A partir dela pretendemos dar subsídios para uma atuação profissional, que considere o diagnóstico da realidade e a escuta aos sujeitos envolvidos. Afinal, entendemos que a atuação profissional em Educação Física deve contemplar as dimensões sociais, biológicas, históricas, psicológicas e culturais, na educação básica e/ou na realização de funções como: coordenar projetos e equipes; prescrever treinamentos e elaborar programas; implementar e avaliar projetos que visam contribuir com a formação cultural e social, bem como com a promoção da saúde dos sujeitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso principal desafio tem sido olhar para a nossa realidade e construir um curso que ofereça uma formação de qualidade e, sobretudo, com a responsabilidade política e social de uma universidade pública. Independente da esfera de atuação dos nossos/as alunos/as egressos, esperamos promover uma formação comprometida com a defesa das vidas, das pessoas, garantindo, assim, o direito à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Acreditamos que esse processo de formação se concretiza a partir da oferta de um currículo ampliado que, sem renunciar à licenciatura, também incorpore os conteúdos do núcleo específico do bacharelado.

Por fim, não podemos deixar de ressaltar o processo acelerado com que foram implementadas as novas diretrizes, assim como a falta de maior diálogo com a comunidade acadêmica da área. A referida DCNEF, proposta pelo CNE, não é consenso entre os/as

professores/as e pesquisadores/as do campo da Educação Física. O atropelo com que foi formulada e encaminhada também acabou gerando movimentos de denúncia e resistência, como o Movimento Nacional contra as atuais DCNs da Educação Física.

## THE CURRICULUM OF THE UEMG PHYSICAL EDUCATION COURSE: AN EXTENDED TRAINING PROPOSAL

### ABSTRACT

*The objective of the study was to contextualize the construction of the new PPC for the Physical Education course at UEMG. The procedures adopted were: study of curricular proposals; teaching assembly; consultation with students and opinions of the area; preparation of the proposal. The new PPC is materialized by offering an extended curriculum that, without renouncing the degree, incorporates content from the specific core of the bachelor's degree.*

**KEYWORDS:** *Curriculum; Physical Education; Extended Training.*

## EL CURRÍCULO DEL CURSO DE EDUCACIÓN FÍSICA DE LA UEMG: UNA PROPUESTA DE FORMACIÓN AMPLIADA

### RESUMEN

*El objetivo del estudio fue contextualizar la construcción del nuevo PPC para el curso de Educación Física de la UEMG. Los procedimientos adoptados fueron: estudio de propuestas curriculares; asamblea de enseñanza; consulta con estudiantes; revisión de las opiniones del área y elaboración de la propuesta. El nuevo PPC se materializa ofreciendo un plan de estudios ampliado que, sin renunciar a la licenciatura, incorpora contenidos del núcleo específico del bachillerato.*

**PALABRAS CLAVES:** *Currículo; Educación Física; Formación ampliada.*

### REFERÊNCIAS

BRACHT, V. Saber e fazer pedagógicos: acerca da legitimidade da Educação Física como componente curricular. In: CAPARROZ, Francisco (Org.) **Educação Física Escolar: política, investigação e intervenção**. Vitória: Proteoria, 2001, p.67-79.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 6**, de 18 de dezembro de 2018. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras



CONBRACE  
CONICE 2021  
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e  
Ciências do Esporte  
no tempo presente:

Defender Vidas,  
Afirmar as Ciências

providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 33.

MINAS GERAIS. **Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013**, de 13 de dezembro de 2013. Regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e os procedimentos e limites para matrícula.

VAGO, T.M. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. **Cadernos de formação RBCE**, v.1, n.1, 2009.

